



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÕES DE TIC

ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de 15 licenças do PowerBi versão Premium.

1.2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

O aprimoramento dos processos de gestão e governança, requereu dos gestores maior agilidade em suas ações, sobretudo tendo-se como base fontes confiáveis de dados e informações. Esse cenário impulsionou o uso e desenvolvimento de ferramentas de BI, as quais são utilizadas atualmente para fornecer apoio a tomada de decisões. Na esteira desse processo, o TRE-MG desenvolveu painéis de BI, os quais fornecem importantes informações para gestão, tendo-se como referência conjuntos e bases de dados estruturados.

Tendo em vista que atualmente possuímos diversos painéis publicados na ferramenta PowerBI desktop, entre eles: Fechamento do Cadastro 2022, Planejamento estratégico, Plano de Logística Sustentável, Processos SEI, Eleições em Números e o projeto que será iniciado dos Painéis do TRE-GO, sendo que todos carecem de manutenção e sustentação.

Este processo, embora relacionado a uma ferramenta de BI, difere substancialmente do processo 0007865-32.2021.6.13.8000. É imprescindível a utilização do Power BI para a manutenção e suporte dos painéis já elaborados nessa plataforma. Não há viabilidade de migração de uma para outra. Em uma perspectiva futura, caso haja interesse da administração e a licitação do processo 0007865-32.2021.6.13.8000 seja concluída com êxito, poderemos reconstruir os painéis na nova ferramenta. Contudo, isso demandará projetos que consumirão tempo. Até lá, é necessário empregar o Power BI na versão paga para assegurar a usabilidade conforme planejado anteriormente.

Atualmente a Subscrição de licenças do *Microsoft PowerBi* (Premium por usuário) *está na* relação de serviços contínuos, item 74, anexo VII, do art. 3º da Instrução Normativa nº 1/2021, de 20 de abril de 2021 e restou frustrada a tentativa de negociar a prorrogação do Contrato 108/22, conforme processo SEI 0015042-76.2023.6.13.8000. O serviço deve ser contínuo, uma vez que a essencialidade se caracteriza pelo fato de que eventual paralisação da atividade contratada, causada por uma possível descontinuidade nos painéis já implementados, implicaria em prejuízo ao exercício das atividades da Administração do TRE-MG. A habitualidade é configurada pela necessidade da atividade ser prestada mediante contratação de terceiros de modo continuado, haja visto que as licenças são comercializadas no mercado por subscrição mensal.

Necessitamos adquirir 15 licenças da versão paga do PowerBI, uma vez que restou frustrada a tentativa de renovar as licenças adquiridas por meio do processo 0009765-16.2022.6.13.8000, conforme documento 4594504.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÃO DE TIC

Por se tratar de serviço de natureza contínua, não há que se falar em previsão da presente aquisição na Proposta Ordinária, tendo em vista que a mesma deve figurar no Anexo II do Plano Anual de Aquisições, elaborado pela CCO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS DE NEGÓCIO

- 3.1.1. A solução deve ser capaz de prover dados em painéis dinâmicos, através de computadores operados pelos usuários finais das informações, viabilizar análises e disponibilização destas informação por usuários internos e externos e ainda permitir a geração de relatórios paginados;
- 3.1.2. Capacidade de publicação e compartilhamento dos painéis de visualização e análise de dados;
- 3.1.3. A solução deverá prover suporte às configurações regionais brasileiras (moeda, separador de milha, dentre outros);
- 3.1.4. A solução deve estar habilitada a receber personalização para identidade visual do Tribunal, de forma que possibilite a substituição de imagens e de ícones presentes no produto, permitindo modificações de logotipo em telas de login e página na principal do portal de acesso aos painéis de informação;
- 3.1.5. Direito de atualização do software para as versões mais recentes, bem como pacotes de melhoria e correção;
- 3.1.6. A solução deverá ser capaz de renderizar arquivos .pbix gerado pelo PowerBI Desktop Free.
- 3.1.7. A solução deverá permitir que relatórios e painéis sejam agrupados em um aplicativo e compartilhados com os usuários.
- 3.1.8. A licitante deverá apresentar, certificado ou declaração do fabricante da solução que comprove estar autorizada a comercializar as licenças objeto deste certame.

3.2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS

- 3.2.1. Capacidade de obtenção de dados de variadas fontes.
- 3.2.2. Capacidade de suportar arquivos de trabalho de até 5GB.
- 3.2.3. Ser compatível com a última versão Windows 64 bits nas camadas cliente;
- 3.2.4. Ser compatível com os navegadores Firefox, Chrome e Microsoft Edge;
- 3.2.5. Os usuários devem ter o acesso a painéis de informações a partir de dispositivos móveis, em ambiente especificamente desenvolvidos para este tipo de equipamento, seja em *HTML 5* ou aplicações desenvolvidas pelo fabricante da solução, sendo compatíveis com no mínimo *Apple iOS e Android*;
- 3.2.6. Os usuários devem trabalhar com visualizações responsivas, em que o painel de informação apresentado em uma janela desktop é transparentemente redimensionado, caso visualizado em um dispositivo móvel;
- 3.2.7. Fornecer mecanismos de autenticação por meio do *Microsoft Active Directory*, associando nomes de usuário a seus grupos e permitindo a atribuição de tarefas e configuração de permissões a usuários específicos;
- 3.2.8. Permitir criar filtros com capacidade interativa, ambos aplicáveis a dimensões e medidas;
- 3.2.9. Permitir definir aparência e comportamento de filtros;
- 3.2.10. Permitir a criação de datamart´s ou estrutura equivalente;
- 3.2.11. Capacidade de seleção simples ou de múltiplos valores, formato combo, lista suspensa ou controle deslizante;
- 3.2.12. Permitir ao usuário utilizar hierarquias para “*drill-down*” com qualquer combinação de dimensões disponíveis, sem que sejam requeridas do usuário ações de carregamento ou construção de quaisquer estruturas intermediárias de dados;
- 3.2.13. Permitir a criação de campos calculados com suporte a funções de agregação, matemáticas, strings, datas e a operadores lógicos;
- 3.2.14. Permitir compartilhamento ou realização de download do conjunto de dados utilizado para construção dos painéis;
- 3.2.15. O licenciamento deverá ser preferencialmente nomeado por usuário, disponibilizando ainda RDL (relatórios paginados), recursos de IA e criação de Datamarts.
- 3.2.16. A solução não deve limitar a quantidade de usuários que poderão compartilhar os painéis em um workspace corporativo.

3.3. REQUISITOS DE SUPORTE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO

- 3.3.1. Requisitos específicos do subscrição de suporte técnico e atualização de versão para usuário explorador, arquiteto e servidor
- 3.3.2. Deverá fornecer todas as atualizações de software publicadas pelo fabricante para o software fornecido, durante a vigência do contrato. O referido prazo será iniciado após o fornecimento das licenças.
- 3.3.3. Os serviços de suporte técnico e de atualização de versão têm por finalidade garantir a sustentação, a plena utilização e atualização da solução durante a vigência do contrato. O primeiro corresponde ao suporte técnico para sanar dúvidas relacionadas com instalação, configuração e uso do software ou para correção de problemas de software, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros, defeitos ou vícios identificados no funcionamento da solução. O serviço poderá ser realizado remotamente ou nas instalações da contratante.
- 3.3.4. O serviço de atualização se refere ao fornecimento de novas versões e releases dos produtos da solução lançados no decorrer da vigência do contrato. A cada nova liberação de versão e release, a contratada deverá fornecer as atualizações de manuais e demais documentos técnicos, bem como nota informativa das novas funcionalidades implementadas. Em caso de lançamento de patch de correção, a contratada deverá comunicar o fato ao Tribunal e indicar a forma de obtenção e os defeitos que serão corrigidos pelo patch.

3.4. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

3.4.1. Considerando que a aquisição pretendida refere-se a "software de prateleira", padrão Microsoft, não se aplicam requisitos de sustentabilidade.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Serão 15 licenças do PowerBi versão Premium, distribuídas em conformidade com a demanda por utilização que foi apurada e confirmada na contratação anterior, processo 0009765-16.2022.6.13.8000. Nesta contratação, a quantidade deverá ser mantida permitindo que se continue a prestação de atividades de manutenção e sustentação dos painéis já desenvolvidos. A distribuição das licenças é a seguinte: 6 (SADMI), 2 (IBROWSE), 3 (SAPEL), 2 (CGE), 1 (CPD) e 1 (DSS)

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando análise de ferramentas capazes de renderizar* arquivos de relatório de Power BI (PBIX) e que ficasse disponível em um espaço de trabalho corporativo com controle de permissão e usuários, restou somente como única solução disponível a oferecida própria Microsoft, qual seja, o Power BI (Premium por usuário).

* A renderização é um processamento para combinação de um material bruto digitalizado como dados, imagens, vídeos ou áudio e os recursos incorporados ao software como transições, gráficos, legendas e efeitos. Trata-se da capacidade de ler abrir e permitir a edição de formatos específicos de arquivos.

5.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

Por se tratar de serviço de natureza contínua e considerando os requisitos levantados, não se identifica solução de mercado, *software livre ou software público* similar ou mesmo *disponibilizada por outro órgão ou entidade da APFSolução, similar ao "Portal do Software Público Brasileiro"* com possibilidade de renderizar os arquivos pbix, garantindo compatibilidade com os painéis já criados no PowerBI

5.2. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Não se aplica, pois não existe possibilidade de comparar soluções, devido a especificidades dos requisitos e a condição de serviço de natureza contínua.

5.3. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Não se aplica, pois não foram encontradas soluções a serem comparadas.

5.4. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Não se aplica, pois não foram encontradas soluções a serem comparadas.

5.4.1. Cálculo dos custos totais de propriedade

- De acordo com o Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicado pelo Governo Federal em 28/12/2022, doc. 4411395, o preço mensal desta licença, por usuário premium, é de R\$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos). A utilização do Catálogo de Soluções de TIC, do Acordo Corporativo nº 8/2020, só é exequível mediante pagamento dos contratos pelo prazo mínimo de um ano, conforme informado pelo representante da Microsoft, documento nº 4572263, por este motivo o valor mensal foi convertido em quantitativo anual.
- Estimativa de 15 usuários, equivalente a R\$ 1.341,00/mês e R\$ 16.092,00/ano.

5.4.2. Mapa comparativo dos cálculos totais de Propriedade (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos			
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 5
Power BI Premium Per User	R\$ 16.092,00	R\$ 32.184,00	R\$ 48.276,00	R\$ 80.460.00

6. ESCOLHA DE SOLUÇÃO

A ferramenta capaz de renderizar* arquivos de relatório de Power BI (PBIX) e que fique disponível em um espaço de trabalho corporativo com controle de permissão e usuários é o Power BI (Premium por usuário), sendo assim é a ferramenta capaz de sustentar e permitir a realização da manutenção dos painéis existentes ou algum outro que venhamos a ser demandados a implantar.

6.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Considerando que a subscrição de licenças do *Microsoft PowerBi está na* relação de serviços contínuos, item 74, anexo VII, do art. 3º da Instrução Normativa nº 1/2021, de 20 de abril de 2021. A solução não deve limitar a quantidade de usuários que poderão compartilhar os painéis em um workspace corporativo, o licenciamento deverá ser feito em função do consumo de recursos, a solução deve permitir a renderização dos arquivos .pbix de outras versões do PowerBI, a única solução disponível é a oferecida própria Microsoft, qual seja, o Power BI (Premium por usuário), para se sustentar e realizar manutenção dos painéis existentes ou algum outro painel que venhamos a ser demandados a implantar.

6.2. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Não restando soluções que possam ser comparadas, analisamos a questão econômica sob o ponto de vista do Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicado pelo Governo Federal em 28/12/2022, que apresenta a referência a ser adotada como estimativa, caso os fornecedores não ofereçam propostas em valor inferior.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

Os valores foram obtidos por meio de consulta realizada e apresentada no documento 4566637 e convertidos para valores anuais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Site da Microsoft, 06/10/2023 (https://powerbi.microsoft.com/pt-br/pricing/)	15	128,00	1.920,00	23.040,00
2	Catálogo de soluções de TIC com condições padronizadas, publicado em 28/12/2022 doc.4221257	15	89,40	1.341,00 *	16.092,00
3	BuySoft do Brasil, 10.242.721/0001-61 - PE 482022, UASG 154069, de 01/12/2022	15	107,50	1.612,50	19.350,00

*Menor valor identificado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser adotada são 15 licenças de PowerBi versão Premium, pelo período de 12 meses, podendo ser renovado a critério da administração. A subscrição desse tipo de licença *está na* relação de serviços contínuos, item 74, anexo VII, do art. 3º da Instrução Normativa nº 1/2021, de 20 de abril de 2021. Os Requisitos da solução são:

8.1. REQUISITOS DE NEGÓCIO

8.1.1. A solução deve ser capaz de prover dados em painéis dinâmicos, através de computadores operados pelos usuários finais das informações, viabilizar análises e disponibilização destas informações por usuários internos e externos e ainda permitir a geração de relatórios paginados;

8.1.2. Capacidade de publicação e compartilhamento dos painéis de visualização e análise de dados;

8.1.3. A solução deverá prover suporte às configurações regionais brasileiras (moeda, separador de milha, dentre outros);

8.1.4. A solução deve estar habilitada a receber personalização para identidade visual do Tribunal, de forma que possibilite a substituição de imagens e de ícones presentes no produto, permitindo modificações de logotipo em telas de login e página na principal do portal de acesso aos painéis de informação;

8.1.5. Direito de atualização do software para as versões mais recentes, bem como pacotes de melhoria e correção;

8.1.6. A solução deverá ser capaz de renderizar arquivos .pbix gerado pelo PowerBI Desktop Free.

8.1.7. A solução deverá permitir que relatórios e painéis sejam agrupados em um aplicativo e compartilhados com os usuários.

8.2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS

8.2.1. Capacidade de obtenção de dados de variadas fontes.

8.2.2. Capacidade de suportar arquivos de trabalho de até 5GB.

8.2.3. Ser compatível com a última versão Windows 64 bits nas camadas cliente;

8.2.4. Ser compatível com os navegadores Firefox, Chrome e Microsoft Edge;

8.2.5. Os usuários devem ter o acesso a painéis de informações a partir de dispositivos móveis, em ambiente especificamente desenvolvidos para este tipo de equipamento, seja em *HTML 5* ou aplicações desenvolvidas pelo fabricante da solução, sendo compatíveis com no mínimo *Apple iOS e Android*;

8.2.6. Os usuários devem trabalhar com visualizações responsivas, em que o painel de informação apresentado em uma janela desktop é transparentemente redimensionado, caso visualizado em um dispositivo móvel;

8.2.7. Fornecer mecanismos de autenticação por meio do *Microsoft Active Directory*, associando nomes de usuário a seus grupos e permitindo a atribuição de tarefas e configuração de permissões a usuários específicos;

8.2.8. Permitir criar filtros com capacidade interativa, ambos aplicáveis a dimensões e medidas;

8.2.9. Permitir definir aparência e comportamento de filtros;

8.2.10. Permitir a criação de datamarts ou estrutura equivalente;

8.2.11. Capacidade de seleção simples ou de múltiplos valores, formato combo, lista suspensa ou controle deslizante;

8.2.12. Permitir ao usuário utilizar hierarquias para *"drill-down"* com qualquer combinação de dimensões disponíveis, sem que sejam requeridas do usuário ações de carregamento ou construção de quaisquer estruturas intermediárias de dados;

8.2.13. Permitir a criação de campos calculados com suporte a funções de agregação, matemáticas, strings, datas e a operadores lógicos;

8.2.14. Permitir compartilhamento ou realização de download do conjunto de dados utilizado para construção dos painéis;

8.2.15. O licenciamento deverá ser preferencialmente nomeado por usuário, disponibilizando ainda RDL (relatórios paginados), recursos de IA e criação de Datamarts.

8.2.16. A solução não deve limitar a quantidade de usuários que poderão compartilhar os painéis em um workspace corporativo.

8.3. REQUISITOS DE SUPORTE, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO

8.3.1. Requisitos específicos do subscrição de suporte técnico e atualização de versão para usuário explorador, arquiteto e servidor

8.3.2. Deverá fornecer todas as atualizações de software publicadas pelo fabricante para o software fornecido, durante a vigência do contrato. O referido prazo será iniciado após o fornecimento das licenças.

8.3.3. Os serviços de suporte técnico e de atualização de versão têm por finalidade garantir a sustentação, a plena utilização e atualização da solução durante a vigência do contrato. O primeiro corresponde ao suporte técnico para sanar dúvidas relacionadas com instalação, configuração e uso do software ou para correção de problemas de software, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros, defeitos ou vícios identificados no funcionamento da solução. O serviço poderá ser realizado remotamente ou nas instalações da contratante.

8.3.4. O serviço de atualização se refere ao fornecimento de novas versões e releases dos produtos da solução lançados no decorrer da vigência do contrato. A cada nova liberação de versão e release, a contratada deverá fornecer as atualizações de manuais e demais documentos técnicos, bem como nota informativa das novas funcionalidades implementadas. Em caso de lançamento de patch de correção, a contratada deverá comunicar o fato ao Tribunal e indicar a forma de obtenção e os defeitos que serão corrigidos pelo patch.

8.4. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

8.4.1. Considerando que a aquisição pretendida refere-se a "software de prateleira", padrão Microsoft, não se aplicam requisitos de sustentabilidade.

8.5. FIXAÇÃO DAS ROTINAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.5.1. O prazo máximo para entrega dos bens será de 10 (dez) dias corridos, a contar do início da vigência do CONTRATO. Caso não haja CONTRATO, a critério exclusivo da Administração, o prazo de entrega será contado a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO pela empresa contratada.

8.6. DEFINIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.6.1. Designar servidores do seu quadro de pessoal para fiscalizar o contrato.

- 8.6.2. Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas ao objeto contratado.
- 8.6.3. Cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.6.4. Notificar a CONTRATADA por escrito, por meio de correio, e-mail ou central de atendimento, sobre quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços ou entrega dos bens adquiridos

8.7. **DEFINIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 8.8. Cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- 8.9. Fornecer as chaves de ativação do produto ou o contrato/termo de licenciamento do software pelo período especificado nos itens deste termo de referência.
- 8.10. A empresa contratada deverá fornecer novas versões corretivas ou evolutivas do software, mesmo em caso de mudança de designação do nome do software, devendo compreender a correção de falhas e implementação de melhorias no produto.
- 8.11. A versão da licença deverá ser as mais recentes disponibilizadas no mercado pelos Fabricantes.
- 8.12. À cada nova liberação de versão da licença, a empresa contratada deverá fornecer as atualizações de manuais e demais documentos técnicos, bem como nota informativa das novas funcionalidades implementada
- 8.13. As novas versões da licença adquirida, quando aplicável, deverá ser disponibilizada em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do lançamento oficial da nova versão.
- 8.14. No caso de ser entregue por e-mail ou disponibilizado em site da contratada mediante senha de usuário, a contratada deverá informar todos os requisitos necessários para download e instalação do software, por exemplo, endereço eletrônico, senhas, bem como disponibilizar toda a documentação prevista, inclusive manual de utilização do usuário.
- 8.15. Zelar pelo perfeito cumprimento do objeto do contrato, arcar com os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE
- 8.16. Comprovar que os produtos entregues estão cobertos pela garantia do fabricante. Prestar os serviços de garantia dos produtos do objeto do fornecimento.
- 8.17. A CONTRATADA é obrigada a disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes.
- 8.18. É vedado à CONTRATADA utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos
- 8.19. É vedado à CONTRATADA reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE.

8.20. **FIXAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

- 8.20.1. O aceite dos softwares deverá ser efetuado por servidores designados pela fiscalização.
- 8.20.2. Verificada a compatibilidade entre o(s) objeto(s) solicitado(s) e o(s) fornecido(s), bem como a qualidade e a quantidade dos mesmos, o servidor designado pela fiscalização emitirá o Recebimento Definitivo.

8.21. **INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS MÍNIMOS DE TESTE E INSPEÇÃO**

- 8.21.1. A empresa contratada deverá entregar os softwares, ou chaves de licenciamento e registro do produto, via internet por e-mail (a ser fornecido posteriormente), ou fisicamente no horário de 08 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, na Avenida Prudente de Moraes, 320 – Bairro Cidade Jardim – CEP 30.380002 – Belo Horizonte/MG – Setor responsável: SESOP (Seção de Suporte Operacional).

8.22. **RECEBIMENTO DOS BENS**

- 8.22.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, mediante a emissão de recibo no ato da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo de Referência. Verificada a compatibilidade entre o(s) objeto(s) solicitado(s) e o(s) fornecido(s), bem como a qualidade e a quantidade dos mesmos, o servidor designado pela fiscalização emitirá o Recebimento Definitivo
- 8.22.2. O prazo para emissão do Recebimento Definitivo é de 5 (cinco) dias úteis, após a respectiva entrega.
- 8.22.3. Só haverá o Recebimento Definitivo após a análise pelo servidor responsável, resguardando-se ao TREMG o direito de não aceitar produtos que não estejam de acordo com as especificações técnicas.

8.23. **DO PRODUTO EM DESACORDO COM ESPECIFICAÇÃO**

- 8.23.1. Em caso de identificação de produto em desacordo com a especificação técnica a empresa contratada terá o prazo máximo para de 10 (dez) dias corridos para promover a correção devida após notificação do TRE-MG.
- 8.23.2. Por tratar de licença de software não há hipótese de produto defeituoso sendo aplicada apenas hipótese de produto em desacordo com a especificação.

9. **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)**

Em se tratando de item único, não há que se falar em parcelamento da aquisição

10. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO)**

O resultado esperado é a continuação da sustentação e manutenção dos painéis em PowerBI, com a devida segurança, por meio do controle de permissão e usuários e disponibilização de forma adequada na nuvem, quando for o caso, o benefício é o de não impactar nas decisões que são tomadas a partir do uso de painéis Gerenciais.

11. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não há necessidade de adoção de providências previamente à celebração do contrato uma vez que o TRE-MG dispõe dos recursos materiais e humanos necessários à implantação e continuidade da solução.

12. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este processo tem origem devido a impossibilidade de renovar o contrato efetivado no processo 0009765-16.2022.6.13.8000, uma vez que restou frustrada a tentativa de negociar a prorrogação do Contrato 108/22, conforme processo SEI 0015042-76.2023.6.13.8000.

Este processo, embora relacionado a uma ferramenta de BI, difere substancialmente do processo 0007865-32.2021.6.13.8000 que prevê a aquisição de uma ferramenta que funcione no ambiente on-premisse com os mesmos recursos de nuvem, que possua catalogação dos dados, dentre outros requisitos que não são atendidos pelo PowerBI. É imprescindível a utilização do Power BI neste momento, para a manutenção e suporte dos painéis já elaborados nessa plataforma. Não há viabilidade de migração de uma para outra. Em uma perspectiva futura, caso haja interesse da administração e a licitação do processo 0007865-32.2021.6.13.8000 seja concluída com êxito, poderemos reconstruir os painéis na nova ferramenta. Contudo, isso demandará projetos que consumirão tempo. Até lá, é necessário empregar o Power BI na versão paga para assegurar a usabilidade conforme planejado anteriormente.

13. **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Com relação ao impactos referentes à infraestrutura tecnológica do Tribunal, não há necessidade de aumento da capacidade dos computadores disponíveis na unidade, nem aquisição de novos equipamentos complementares. Bem como o espaço físico e as estruturas de mobiliário e elétrica não precisam ser alterados.

14. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)**

Com base nas informações levantadas nesses Estudos Técnicos Preliminares, a equipe de contratação declara viável a contratação da referida solução de TI.

ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

15. **RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS**

O TRE-MG dispõe dos recursos materiais e humanos necessários à implantação e continuidade da solução. Ainda assim, será necessária a designação de fiscais para o contrato.

16. **ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Não se aplica, por se tratar de aquisição de software.

17. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica, por se tratar de aquisição de software.

ANÁLISE DE RISCOS

18. RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS RISCOS

ID	FASE DA CONTRATAÇÃO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	Prob.	Imp.	Risco inerente	Nível da medida de risco inerente	Controles atualmente existentes	Grau de eficácia de controle	Risco residual
R11	Planejamento da contratação	Levantamento de mercado deficiente, sem verificação da real existência de fornecedores para a solução	Licitação deserta / Estimativa de preços fracassada	Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão; Retrabalho; Desperdício de recursos públicos.	3	3	9	MODERADO	Exigência pela SANAC da apresentação de ao menos 3 marcas de referência para a solução ser contratada; SCOMP repassa aos Requisitantes alerta dos fornecedores durante a pesquisa	0,8	7,2

18.1 Há riscos de Segurança da Informação? (X) SIM () NÃO. Caso haja risco de Segurança da Informação, favor preencher a relação de possíveis riscos abaixo.

18.2 Relação de possíveis riscos

RISCO 1:		
Causa do risco:	Levantamento de mercado deficiente, sem verificação da real existência de fornecedores para a solução	
Efeito (Dano):	Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão; Retrabalho; Desperdício de recursos públicos.	
Probabilidade:	() 5 - Muito Alta () 4 - Alta (X) 3 - Média () 2 - Baixa () 1 - Muito Baixa	
Impacto:	() 5 - Muito Alto () 4 - Alto (X) 3 - Médio () 2 - Baixo () 1 - Muito Baixo	
Controles atualmente existentes:	Exigência pela SANAC da apresentação de ao menos 3 marcas de referência para a solução ser contratada; SCOMP repassa aos Requisitantes alerta dos fornecedores durante a pesquisa	
Severidade (probabilidade x impacto)	Grau de eficiência do controle (Severidade / 10)	Risco Residual (Severidade x Grau de eficiência do controle)
9	() 1,0 - Inexistente (X) 0,9 - Fraco () 0,6 - Mediano () 0,4 - Satisfatório () 0,2 - Forte	7,2

Ações de Mitigação	Prazos das ações	Responsável
1- Levantamento de atas de registro de preço vigentes com outros órgãos públicos		Equipe de Planejamento
2 -		
3		
Ações de Contingência	Prazos das ações	Responsável
1 - Alteração do termo de referência de acordo com novos requisitos ou retificando as causas do fracasso licitatório		Equipe de Planejamento
2		
3		

RISCO 2 : Risco de Acesso Não Autorizado		SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
Causa do risco: Senhas fracas, falta de monitoramento de acesso, compartilhamento indevido de credenciais		
Efeito (Dano): Acesso não autorizado a dados sensíveis		
Probabilidade:		() 5 - Muito Alta () 4 - Alta () 3 - Média (X) 2 - Baixa () 1 - Muito Baixa
Impacto:		() 5 - Muito Alto () 4 - Alto () 3 - Médio (X) 2 - Baixo () 1 - Muito Baixo
Controles atualmente existentes:		
Severidade (probabilidade x impacto)	Grau de eficiência do controle (Severidade / 10)	Risco Residual (Severidade x Grau de eficiência do controle)
4	() 1,0 - Inexistente () 0,8 - Fraco () 0,6 - Mediano (X) 0,4 - Satisfatório () 0,2 - Forte	1,6
Ações de Mitigação	Prazos das ações	Responsável
1- Controle rigoroso de acesso, auditorias de acesso		STI
2 -		

3		
Ações de Contingência	Prazos das ações	Responsável
1 - Desenvolver procedimentos claros de revogação de acesso para resposta a incidentes.		STI

ANEXO A
LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES

	Fornecedor
1	Nome: LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A Sítio: Telefone: (85) 3466-8000 E-mail: src@lanlink.com.br Contato: KEILIANE
2	Nome: BUYSOFT DO BRASIL LTDA Sítio: Telefone: (44) 3041-8888 E-mail: atendimento@buysoft.com.br Contato: Denise Cássia de Moraes
3	Nome: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA Sítio: Telefone: (11) 3179-6700 E-mail: operacoesgoverno@brasoftware.com.br Contato: Valter Ferreira

Fonte: Consulta realizada ao Banco de Preços, conforme documento 4566601

ANEXO B
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES E
INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NESTE REGIONAL

Órgão Público	Identificação	Licitação
---------------	---------------	-----------

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Agência Nacional de Aguas	NºPregão:142023 UASG:443001	10/08/2023
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL	Dispensa de Licitação Nº 48/2022 UASG: 154069	01/12/2022
MINISTÉRIO DA SAÚDE Agência Nacional de Vigilância Sanitária	NºPregão:232022 UASG:253002	08/11/2022
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF	NºPregão:102022 UASG:323102	07/10/2022

Fonte: Consulta realizada ao Banco de Preços, conforme documento 4566601

ANEXO C

MEMÓRIAS DE CÁLCULOS

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação	
Henri Rodrigues Zurmely Integrante Técnico	Gustavo Oliveira Heitmann Integrante Administrativo
Charles dos Reis Machado Martins Integrante Demandante	
Data: ____/____/____	

(Belo Horizonte), 10 de novembro de 2023 .



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DOS REIS MACHADO MARTINS, Chefe de Seção**, em 10/11/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN, Técnico Judiciário**, em 10/11/2023, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRI RODRIGUES ZURMELY**, Técnico Judiciário, em 10/11/2023, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4725975** e o código CRC **8C206AC6**.